# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 088/2013

**AUTORA**: Vereadora Aladilce Souza

**EMENTA**: "Institui o programa censitário de inclusão e cria o cadastro-inclusão para cadastramento, identificação e mapeamento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida".

**RELATOR**: Leo Prates

**PARECER**

O presente Projeto de Lei, de autoria da vereadora Aladilce Souza tem por objetivo a instituição do programa censitário de inclusão e criação do cadastro-inclusão para cadastramento, identificação e mapeamento do perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, provendo o município de dados reais relativos a estas pessoas, facilitando o desenvolvimento de planos de atuação, projetos e atividades que proporcionem melhor qualidade de vida a todos os cidadãos..

Verificamos que a proposição não atende ao Regimento Interno desta Casa em face ao art. 176 da Resolução 910/91, razão pela qual opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 088/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Acompanharam o voto do relator os edis: Kiki Bispo, Alfredo Mangueira, Geraldo Jr. e Edvaldo Brito.